

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° .001/2013-PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO, EM CARATER TEMPORÁRIO, DE FUNÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital N° 001/2013

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de função de monitor de transporte escolar.

A Prefeitura Municipal de Educação de Governador Jorge Teixeira, conforme legislação vigente torna publica a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas para admissão temporária de:

A. Monitor de Transporte Escolar.

* **Pré-requisito para o cargo: Ensino Fundamental Completo.**

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instituições especiais constantes neste edital:

I. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de função de Monitor de Transporte Escolar as Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
3. O candidato selecionado será admitido em **caráter temporário**, de acordo com a Lei Municipal 513/GP/2010.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de nove meses contando a partir da data de sua homologação.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Publico Municipal.
6. A aprovação não confere ao candidato o direito à preferencia na admissão conforme sua classificação, ou seja, ficara a critério da Secretaria Municipal de Educação a lotação de cada candidato.
7. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
8. A admissão será nos moldes do artigo 5º da lei 513/GP/2010.
9. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Educação.

II. DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS	*NÚMERO DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	NÚMERO DE VAGAS RESERVA
08	01	01

*Vagas reservada para portadores de deficiência física.

III. Principais Atribuições do Cargo

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;

identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar e orientar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retomando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executarem tarefas afins.

IV. DAS Provas

1. O Processo Seletivo constará da seguinte prova:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

§ Uma prova contendo 10 (dez) questões, de múltipla escolha, sendo 02 questões de conhecimento de história do município e 08 (oito) questões de conhecimento sobre o estatuto da criança e adolescente e legislação de trânsito.

Local e Horário das Provas:

1. A prova será realizada no dia **21 de abril** do corrente ano as 08:00 horas nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Armindo Ferreira Fraga.
2. O tempo de duração das provas será de 2 (duas) horas.
3. Os candidatos poderão inscrever-se para apenas uma função.
4. O resultado final será publicado, no dia 10 de maio de 2013, no mural da Prefeitura Municipal.

V. Da prestação das Provas

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos 15 (quinze) minutos antes de seu início.
2. O não comparecimento do candidato á prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
4. A apresentação de legível Documentação Oficial de identidade pelo candidato é obrigatória para a realização das provas.
5. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica preta ou azul.
6. A folha de resposta deverá ser assinalada com caneta esferográfica preta ou azul.
7. Na folha de resposta, as questões não-assinaladas, contendo mais de uma alternativa assinalada os rasurada, serão consideradas **ERRADAS**.
8. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de resposta, e o caderno de questões.
9. Não será concedida vista a prova sob qualquer alegação.
10. Será excluído do concurso o candidato que:
 - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido e lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
 - e. perturbar, por qualquer motivo a ordem dos trabalhos.

11. É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamentos eletrônicos durante a prova.

VI. Da classificação dos Candidatos

1. O candidato será classificado após a realização da prova escrita, e obtiver o mínimo de 60% de acerto.
2. São critérios para desempate na classificação:
 - a. Maior idade;
 - b. Maior número de filhos.

VII. Dos Recursos

1. Para a interposição de recurso, fica estabelecido o prazo de 24 horas contando a data da divulgação da classificação final, ou seja:
2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.
3. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.
4. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item não será apreciado.
5. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

VIII. Do Cronograma

Publicação do Edital: 10 a 16 de abril de 2013.

Período das inscrições: 17 a 19 de abril de 2013.

Divulgação dos locais das provas: Já existe no edital.

Realização das provas: 21 de abril de 2013 (domingo).

Publicação dos resultados: 25 de abril de 2013.

Recebimento dos recursos: 26, 29 e 30 de abril de 2013.

Julgamento dos recursos: 03 de maio de 2013.

IX. Das Disposições Finais

1. O candidato aprovado, e contratado, terá prazo de contrato estabelecido de acordo com a necessidade e a convivência da Administração durante o ano letivo de 2013.
2. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação.
3. As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, e o candidato não pagará nada.
4. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.
5. A remuneração é de um salário mínimo vigente.

X. Conteúdo Bibliográfico:

Monitor de Transporte Escolar

Requisito: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

Conteúdo da Prova:

História de Governador Jorge Teixeira, Legislação de Trânsito e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:43038BCE

Matéria publicada no no dia 10/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>